

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA À
SENHORA “MARISA HELENA MARTINS
BATALHA”.

O **Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e, nos termos do Art. 16, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o Art. 36, I, alínea "i" do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Cuiabana à Senhora “MARISA HELENA MARTINS BATALHA” pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Marisa Helena Martins Batalha, mais conhecida como Marisa Batalha, nasceu em São Geraldo, zona da mata de Minas Gerais. Reside em Cuiabá, capital de Mato Grosso, há quase 37 anos.

Graduou-se pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), estado de Minas Gerais, e iniciou a vida profissional nos Diários Associados, da Fundação Assis Chateaubriand, em particular, nos jornais: Diário Mercantil e Diário da Tarde.

Em Cuiabá, seu primeiro itinerário, de uma longa jornada na vida jornalística, foram os jornais do Dia e Fim de Semana, este último um Pasquim Tupiniquim que chegou a ganhar prêmios nacionais, entre os anos de 1987 e 1988, sob o comando do jornalista Diécio Moreira.

Ainda na área de comunicação, trabalhou desde reportagens, editoração, construção de pautas, até organização editorial de jornais e revistas. Em relação às TVs, trabalhou na Brasil Oeste e dirigiu a Rondon [TV Manchete], do Grupo Futurista de Comunicação. Realizando, inclusive, a apresentação de programas ao vivo, talk shows de uma infinita pluralidade temática: de política, à cultura e entretenimento, como Jogo Aberto e Além de Mulher.

Foi Coordenadora de Comunicação da Legião Brasileira de Assistência, ligada ao Ministério de Assistência Social. Prestou assessoria de comunicação na Câmara Federal. Ainda, realizou assessorias na coordenação de comunicação no Ipemat, Fundação Dom Aquino Corrêa e Cridac.

Trabalhou como Diretora do Grupo Folha do Estado por quase 15 anos. Após, dirigiu sites em atividades ligadas, claro, à comunicação, mas em tempo de redes sociais, também realizando entrevistas [lives] pelo Facebook, Instagram e You Tube, além de atividades correlatas como Copywriter.

É Mestre pela Universidade Federal de Mato Grosso, em “Movimentos Sociais, Política e Educação”, com Pesquisa e Defesa sobre a questão da violência e estupro, sob o olhar dos novos feminismos. Hoje, faz parte do coletivo Conecta 21 e é uma das fundadoras do “Grupo Mulheres Até Quando?”

E, atualmente, é Diretora de Redação do Portal O Bom da Notícia.



Em razão do exposto, oferecemos o Título de Cidadã Cuiabana à Senhora Marisa Helena Martins Batalha pelos relevantes serviços prestados ao município de Cuiabá, solicitando o apoio e a aprovação dos nobres pares.

JUSTIFICATIVA JURÍDICA

Aos Nobres Pares membros da Colenda Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o presente projeto está em consonância com a Resolução nº 02, de 15 de março de 2012, que estabelece normas para tramitação e concessão de títulos honoríficos e dá outras providências, especificamente com o disposto no artigo 1º, § 2º, *in verbis*:

“§ 2º Farão jus às honrarias todas as personalidades nacionais ou estrangeiras, que se achem dignas de homenagem por se destacarem na Comunidade Cuiabana, preenchidos os seguintes requisitos:

- a) Idoneidade moral;
- b) Prestação de relevantes serviços ao Município;
- c) Biografia completa da pessoa que se deseja homenagear;
- d) Apresentar cópia de RG/CPF ou CNH;
- e) Apresentar certidão criminal de primeiro e segundo grau da Justiça Estadual;
- f) Apresentar certidão nominal de primeiro e segundo grau da Justiça Federal.”

Por fim, em razão de encontrar-se redigido no vernáculo, com observância das normas gramaticais da língua portuguesa, de forma que, observa todos os pressupostos de constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa, submeto o presente projeto à apreciação e solicito a colaboração dos Vereadores desta Casa para aprovação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 12 de abril de 2022

Diego Guimarães (Câmara Digital) - CIDADANIA

Vereador(a)

